

DE 05 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Horário Especial à Servidora Pública Municipal e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Municipal **Celi Oliveira Magalhães Freire**, Horário Especial de 06 (seis) horas de trabalho diárias ininterruptas, conforme estabelece a Lei nº 1178/2011, por motivo de continuidade para cuidar da mãe, cuja doença de Parkinson está com o quadro avançado, e necessita dos cuidados da filha.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2019, com validade até 03 de junho de 2020.

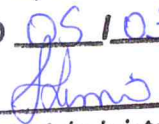
Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de março do ano de 2020.


ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da
Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO 05 / 03 / 2020


Secretária Administrativa